



XV CONADEP
Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



XV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS – CONADEP

CARTA DE GOIÂNIA

As Defensoras e Defensores Públicos brasileiros, representantes dos 26 Estados e do Distrito Federal, reunidos na capital do Estado de Goiás, Goiânia, por ocasião da realização do XV Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos, em que se discutiu o tema “Defensoria Pública, Futuro e Democracia: superação de retrocessos e novos desafios”, no período de 8 a 11 de novembro de 2022, aprovam a seguinte carta:

O encerramento do processo eleitoral impõe que se enalteça o povo brasileiro pela forte e inequívoca manifestação de apoio à democracia e ao nosso sistema eleitoral. A democracia material foi concretizada na massiva participação no processo eleitoral que ora se finda.

Cumprimentamos os eleitos e as eleitas. O presidente da República, as 2 governadoras, os 25 governadores, as 4 senadoras, os 23 senadores, as 91 deputadas federais, os 422 deputados federais, e as 1059 deputadas e deputados estaduais eleitos (as), desejando-lhes sucesso nos mandatos.

Como Defensoras e Defensores Públicos, **reafirmamos nosso compromisso de continuar atuando em defesa do estado democrático de direito, e em prol da redução das desigualdades sociais e contra todas as formas de discriminação, preconceito e violência contra as mulheres, pessoas negras, indígenas, crianças e adolescentes, idosos e idosas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e privadas de liberdade.**

A Constituição Federal de 1988, fruto da luta histórica de diversos setores sociais, buscou instituir, no Brasil, um Estado de Bem-Estar Social visando à diminuição das desigualdades - inclusive regionais - e a eliminação da fome e da pobreza.

O período democrático, inaugurado pela Carta de 1988, que marcou a esperança da construção de uma nação mais justa e solidária, apresentou melhora significativa das condições de vida da população e maior alcance de serviços públicos. Dentre as inovações e instrumentos transformadores, a previsão constitucional do



XV CONADEP
Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



modelo público de assistência jurídica pela Defensoria Pública vem sendo fundamental para os objetivos da Carta Magna.

Nesse período, o Brasil viu a Defensoria Pública crescer e se consolidar. A Lei Orgânica Nacional (Lei Complementar nº 80/1994), a previsão constitucional de autonomia (Emenda Constitucional nº 45/2004), a competência para a atuação coletiva (Lei Complementar 132/2009) e a simetria entre as carreiras do sistema de justiça (Emenda Constitucional nº 80/2014), resultaram em condições normativas para instrumentalizar a melhora significativa do atendimento ofertado aos (às) usuários (as) da Defensoria Pública. A Emenda Constitucional nº 80/2014 também trouxe o compromisso de que a Defensoria Pública se instalasse em todas as comarcas do país, de maneira plena, para que todas as brasileiras e brasileiros contem com uma Defensora Pública ou um Defensor Público.

Contudo, ainda são necessárias condições materiais para a efetivação do programa normativo estabelecido.

Os anos recentes têm sido de enfraquecimento dos serviços públicos. Como consequência, observaram-se retrocessos econômicos, sociais e de Direitos Humanos. Reformas que deveriam modernizar o Estado, ampliando a efetivação de direitos, têm representado, em verdade, a eliminação de direitos. Não por acaso, milhões de brasileiras e brasileiros retornaram à pobreza. Além disso, episódios de racismo, intolerância, violência de gênero e violência policial têm se tornado cada vez mais frequentes.

Em matéria de **acesso à justiça**, é essencial o **fortalecimento da Defensoria Pública, do modelo público de assistência jurídica, integral, gratuita e de qualidade às pessoas em situações de vulnerabilidades, consagrado no art. 134 do texto constitucional**. A Defensoria Pública brasileira é modelo e referência para o mundo, especialmente para a América Latina, e vai muito além de apenas, embora imprescindível, atuar nas ações judiciais. Isso porque, para realmente se garantir cidadania e Direitos Humanos, a Defensoria Pública vai além. Educação em direitos, orientação preventiva, métodos alternativos de solução de conflitos, e ajuizamento de ações coletivas (especialmente na defesa da democracia, do meio ambiente, da saúde, da moradia e do consumidor).

Os Governos Federal, Estaduais e Distrital têm papel chave na garantia de recursos adequados, que impactem em incremento orçamentário para que possa ser materializada a **universalização e a potencialização eficaz dos serviços prestados pela Defensoria Pública**. Além disso, é essencial o investimento constante para assegurar mecanismos de fortalecimento da atuação, com melhoramento da estrutura



XV CONADEP
Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



física e tecnológica e com a contratação de mais Defensoras e Defensores Públicos e servidoras e servidores e sua justa valorização.

Nos debates realizados durante o XV CONADEP acerca do futuro da Instituição, as reflexões asseguram a importância do uso de ferramentas de inovação tecnológicas, mas estamos convictos e convictas que o acesso à justiça não pode se resumir a tecnologias e judicialização. É imprescindível tensionar as armadilhas que essa nova realidade robotizada pode acarretar.

Aspectos acerca da justiça, da vulnerabilidade digital e do enviesamento racial de algumas tecnologias são focos de atenção institucional tanto no campo legislativo como no judicial.

A atuação das defensoras e defensores é reconhecidamente qualificada, tanto com o olhar para o litígio estratégico de impacto junto aos Tribunais Superiores, como em busca da efetiva pacificação social, com o uso de novas alternativas de solução de conflitos. Assegurar a presença de defensoras e defensores públicos nos espaços dos diversos conselhos de direitos é essencial. A Defensoria Pública é a instituição capaz de trabalhar em plenitude os conceitos de Mediação Emancipatória e Responsável.

Dessa forma, colocamo-nos mais uma vez à disposição da sociedade e dos representantes eleitos do povo brasileiro para contribuir para a discussão, formulação e execução de políticas públicas que possam alcançar a construção de uma sociedade justa, pluralista, solidária e sem preconceitos.

Goiânia-GO, 11 de novembro de 2022.

Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP
Associação dos Defensores Públicos de Alagoas - ADEPAL
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá – ADEPAP
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amazonas - ADEPAM
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado da Bahia - ADEP-BA
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPEC
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Distrito Federal - ADEP-DF
Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo - ADEPES
Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos - AGDP
Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão – ADPEMA
Associação Matrossense de Defensoras e Defensores Públicos – AMDEP
Associação das Defensoras e defensores Públicos do Mato Grosso do Sul - ADEP-MS



XV CONADEP
Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos



Associação das Defensoras e Dos Defensores Públicos de Minas Gerais - ADEP-MG
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Pará - ADPEP
Associação Paraibana dos Defensores Públicos - APDP
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Paraná - ADEPAR
Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco - ADEPEP
Associação Piauiense das Defensoras e dos Defensores Públicos - APIDEP
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - ADPERJ
Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte - ADPERN
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - ADPERGS
Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Rondônia - ADEPRO
Associação dos Defensores Públicos do Estado de Roraima - ADPER
Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - APADEP
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Santa Catarina - ADEPESC
Associação dos Defensores Públicos do Estado de Sergipe - ADPESE
Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO